

A utilização das penalidades processuais como ferramenta para celeridade.

Claudia Regina Lemos¹; Anderson Luiz Ribeiro e Gabriela Quinhones de Souza²

Resumo

O presente trabalho aborda uma grande crítica sofrida pelo Poder Judiciário, qual seja, a lentidão da prestação jurisdicional e a efetividade na prestação jurisdicional. Além disso, examina como esse problema afeta diretamente a garantia constitucional do acesso à justiça e pretende analisar uma de suas causas. É sabido que a demora na entrega da prestação jurisdicional é uma questão antiga, e que possui diversas origens. Defende que a prática corriqueira de atos protelatórios e a utilização inadequada das ferramentas processuais são alguns dos fatores. Assim, o presente trabalho se justifica na medida em que apresenta contribuições consistentes para atacar essa faceta da morosidade processual a partir da aplicação de penalidades processuais (tais como as multas por litigância de má-fé e por ato atentatório à dignidade da justiça) que se vislumbra como importante ferramenta para, ao menos, reduzir os efeitos negativos da morosidade processual e promover a celeridade processual.

Palavras-chave:

Acesso à justiça. Boa fé processual. Litigância de má-fé. Ato atentatório.

¹ Graduada em Direito no Centro Universitário de Barra Mansa - UBM

² Anderson Luiz Ribeiro, Mestre em Direito pelo UNISAL, professor de Direito Civil e Direito Processual no UBM e UGB, professor do Curso de Pós-Graduação no Triade/Cândido Mendes, autor de diversos artigos científicos. Gabriela Quinhones de Souza, Mestre em Direito pelo UNISAL, Doutoranda pela UAL, professora de Direito Civil e Direito Processual Civil na UFRRJ, UBM e UGB, professora do Curso de Pós-Graduação no UNISAL.